

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 122/2012 Processos Administrativos n.º 1.133/2012

Publicado no Semanário Oficial do Municipio de Botucatu

Nº 1169536.

Data 03/08/12

Pág. 02

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº SI 012/2012, **ENTRE CELEBRAM QUE** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU. POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A CENTRO ESPIRITA OCAMINHO "NUCLEO VERDADE **ASSISTENCIAL** DA ANGELIS", OBJETIVANDO A **JOANNA** DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 10/03/2011, e de outro, o Centro Espirita "O Caminho da Verdade" **NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS**, com sede na Rua Professor Armando Ognibene, nº 690 – Jardim Brasil - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **08** e CNPJ 45.526.308/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Narcisa da Silva Andreucci**, portadora do CPF/MF 094.685.688-57 e do RG nº 2.333.997-4 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 012/2012 fica acrescido do valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Sueli Isabel Tamelini PRESIDENTE DO/CMDCA

Narcisa da Silva Andreucci Centro Espirita "O Caminho da Verdade"

NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS

<u>Testemunhas:</u>		
1. Wr ~ -	2	